**REQUERIMENTO Nº 808/2020**

**EMENTA:** **Informações sobre a realização de exame de acuidade visual em alunos matriculados na primeira série do Ensino Fundamental da Rede Pública, nos termos da lei 4256 de 06/03/2008.**

Aos

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar este requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Dr. Orestes Previtale Júnior, para que envie informações sobre a realização de exame de acuidade visual em alunos matriculados na primeira série do Ensino Fundamental da Rede Pública, nos termos da lei 4256 de 06/03/2008, conforme segue:

- Qual o número de alunos matriculados na primeira série do Ensino Fundamental da Rede Pública de Valinhos no corrente ano?

- Quantos destes alunos foram submetidos, neste ano, ao exame de acuidade visual?

- O exame foi realizado por especialistas da prefeitura, ou através de convênio com faculdades, hospitais ou clínicas especializadas?

- Quantas crianças apesentaram problemas de acuidade visual, e qual foi o encaminhamento médico? Posteriormente a Prefeitura fez acompanhamento destas crianças visando à solução do problema, fornecimento de óculos, por exemplo?

- Caso a realização deste exame não tenha abrangido todo o universo dos alunos da primeira série, justificar por que.

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o cumprimento desta lei, porque problemas visuais atrapalham muito o desempenho escolar da criança, prejudicando-a para o resto de sua vida, e ademais, trata-se de assunto de relevante interesse público, visando este vereador, com este pedido, cumprir a sua função fiscalizadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Artigo 199), e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

Valinhos, 28 de Maio de 2020.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA

Vereador MDB